



**EDITAL Nº 020/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**  
**(GRUPO PET – BIOLOGIA)**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/1.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):**

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 São objetivos do PET:**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

## **3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **3.1 Cabe aos bolsistas:**

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

#### **5. DO GRUPO PET E VAGAS**

**5.1** Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

<b>GRUPO PET</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
<b>BIOLOGIA</b>	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB)</b>	<b>02 (duas) vagas para bolsista</b> <b>06 (seis) vagas para não bolsista</b>

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** O formulário de inscrição (Anexo A) estará disponível no sítio eletrônico <<http://proeg.ufam.edu.br>>.

**6.2** As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 12/03 a 16/03/2018;

II – **horário:** de 9h às 12h e das 14h às 17h;

III – **local:** Sala do PET Biologia, subsolo do prédio do ICB (ICB01).

#### **7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – Comprovante de matrícula atualizado;

IV – Documento de identificação oficial original para conferência (a ser devolvido no ato da inscrição);

V – Carta de intenções, datada e assinada.

#### **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORA / LOCAL</b>
Inscrição	12 a 16/03/2018, 9 às 18h – Sala do PET Biologia (Subsolo do ICB)
Palestra sobre o PET	20/03/2018, às 14h – Auditório do bloco Paulo Burheim



Prova escrita	21/03/2018, às 14h – Sala 7 do bloco Paulo Burheim
Apresentação oral	22/03/2018, às 14h – Auditório do bloco Paulo Burheim
Resultado final	28/03/2018 – Mural e página do PET Biologia e na página da PROEG
Prazo para recursos	29 e 30/03/2018, das 09h às 12h e das 13h às 18h – ao DPA/PROEG, ou junto à tutora do PET Biologia

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET.

9.2. A seleção será feita através de quatro fases:

- I – participação em palestra sobre o PET, contida no item 8, de caráter eliminatório;
- II – prova escrita, **no valor de 10 (dez) pontos**, com questões sobre os seguintes assuntos:
  - a) Interpretação de texto;
  - b) Tópicos em Biologia;
  - c) Língua Inglesa;
  - d) Manual de Orientações do PET, disponibilizado pelo MEC no sítio eletrônico <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.
- III – apresentação oral, **no valor de 10 (dez) pontos**, sobre um tema de livre escolha do candidato com duração de 10 (dez) minutos;
- IV – Entrevista individual, **no valor de 10 (dez) pontos**.

9.3. A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações descritas no 9.2, ou seja, a soma das notas dividida por três;

9.4. O resultado será publicado na página da PROEG, no sítio eletrônico do PET Biologia (<https://pet-biologiaufam.wixsite.com/>) e nos murais do PET Biologia.

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A seleção será conduzida por uma Comissão a ser composta pela Tutora do PET Biologia.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.



**10.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com preferência ao maior Coeficiente de Rendimento Escolar. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior idade.

**10.4.** Os candidatos terão os dias 29 e 30/03/2018, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para interpor recurso junto à Tutora do PET Biologia ou ao DPA/PROEG.

**10.5.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

## **11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**11.1.** A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Biologia, a contar da data de publicação dos resultados. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 6 de março de 2018.

**David Lopes Neto**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**



**ANEXO A**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

À Tutora do Grupo PET Biologia,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 020/2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Período e ano de ingresso no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO B**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Recebi de \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, solicitação de inscrição no Edital 020/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Comprovante de matrícula, emitido no Portal do Aluno.
- Carta de intenções, datada e assinada pelo candidato.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) recebedor